



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº. 191/2017
Data: 26 de outubro de 2017.

Câmara Municipal de Guaíra

PROTOCOLO Nº 608

Em 27/10/17 às 14:18

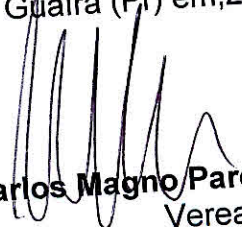
Alexia S. Bravio
Servidor

O vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTO, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Providências por parte do setor competente da Administração Municipal, para que seja realizado o balizamento noturno da pista do aeroporto do nosso município.

Câmara Municipal de Guaíra.
Guaíra (Pr) em, 26 de outubro de 2017.


Carlos Magno Paredes Czerwonka
Vereador

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA

Em, 30/10/2017


PRESIDENTE

Justificativa:

Venho através da presente indicação **solicitar ao Prefeito Municipal de Guaíra, Heraldo Trento, providências para que seja realizado o balizamento noturno da pista do aeroporto do nosso município.**

Pois assim além de estar incentivando a utilização do aeroporto municipal por aeronaves da aviação civil, estará permitindo que aeronaves que prestam um serviço de utilidade pública como transportes aero médicos, transportes de órgãos, defesa civil, além de aeronaves da área de segurança pública possam estar também utilizando noturnamente **para aterrisagens e decolagens**, quando for necessário, pois até a presente data essas só são permitidas no período matutino e vespertino, desse modo, além dos demais benefícios que o balizamento causará, o principal deles será a preservação de vidas humanas e resgate, pois cada minuto é precioso em se tratando de vidas.